

PROJETO DE LEI 01-00084/2012 do Vereador Toninho Paiva (PR)

“Denomina Passarela Manuel de Andrade Pinto, o logradouro inominado, a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres, localizado no sentido transversal a Rodovia - dos Imigrantes, próxima à Lagoa Aliperti e logradouros Rua Dr Jose Bento Ferreira, Rua Brasil Cameron, Rua Guaratu, Distrito e - Subprefeitura Jabaquara, e da outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Passarela Manuel de Andrade Pinto, o logradouro inominado, a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres, localizado no sentido transversal à Rodovia dos Imigrantes, próxima à Lagoa Aliperti e logradouros: Rua Dr. José Bento Ferreira, Rua Brasil Cameron, Rua Guaratu, Distrito e Subprefeitura Jabaquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”